

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EDITAL

EDITAL 41/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO SEI 20.0.000031819-2

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A **Lista Preliminar de Inscritos**, conforme Anexo Único.
2. O candidato de Inscrição nº 58205711790-2 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelo seguinte motivo: imagem com qualidade ruim. O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br
3. O **Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições**, ao indeferimento das solicitações de atendimento especial, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos “não aceitas”, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de **14/05 a 18/05/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br
4. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.
5. **Não houve Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** no período previsto em Edital de Abertura.
6. **Fica adiada a aplicação das provas teórico-objetivas**, com data prevista para 31 de maio de 2020, conforme Edital de Abertura 31/2020, tendo em vista o atendimento da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Banca Executora dos concursos, ao previsto no Decreto Municipal nº 20.534/2020, que "Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre", que cancela todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do mesmo.
- 6.1 A **nova data, horário e local** para aplicação das provas teórico-objetivas **serão informados por meio de edital específico**, a ser divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de realização da prova."

Município de Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 12/05/2020, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10298151** e o código CRC **EDF8016F**.